



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 242/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 07 de outubro de 2021.

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 79/2021**

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 79/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, esclarecemos que os profissionais de saúde que usufruíram de suas férias no mesmo período são vinculados ao programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, no qual possuem o cronograma de férias agendando desde o início do ano pelo próprio Ministério.

Importante ressaltar que a data das férias coincide com a aplicação do Revalida (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos), que é programada pelo Ministério da Saúde sem nenhum tipo de interferência do Município, sendo que este apenas segue o recomendado. Dessa forma, não existe possibilidade de mudança no calendário de férias destes profissionais, visto que é obrigação vinculada ao programa, além de ser um direito constitucional do empregado.

Respeitosamente,

  
MARCOS PEDRO WEBER  
Prefeito Municipal

  
JULIANA R. DE BRITO WUST  
Secretária Municipal de Saúde

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
**Susana Müller Campigotto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Luiz Alves/SC